

DECRETO Nº 765/2022

Designa/Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB para o Quadriênio 2023/2026 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 861, de 20 de Setembro de 2007 instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Francisco Dumont – MG;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal de nº 1122 de 19 de Março de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal acima citada define que os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho do FUNDEB serão nomeados pelo Prefeito Municipal, a partir de indicações formais das instituições que integram o Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Francisco Dumont recebeu de todas as instituições integrantes do Conselho a formalização da indicação dos seus respectivos representantes para compor o Conselho do FUNDEB;

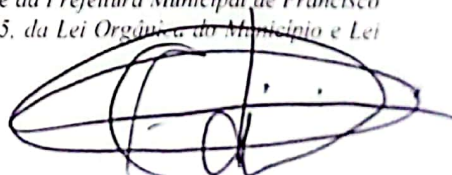
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados/nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, com suas respectivas representações;

Presidente	Evani Alves da Silva
------------	----------------------

Praça da Matriz, 285 – Francisco Dumont – MG CEP:39387-000 Tel.(38) 3733 1171

Decreto publicado nesta mesma data no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, em cumprimento ao disposto no artigo 77, XIII e art. 95, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 805, de 31 de março de 2005.



Vice- Presidente	José Nilson Silva Azevedo
------------------	---------------------------

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Gerência Municipal da Educação	
Titular	Cláudia Gonçalves Martins Calixto
suplente	Marcos Aurélio Martins Souza
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Gerência Municipal de Administração	
Titular	Romeu Nunes Santos Lafetá,
Suplente	Liliane Maria Costa

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Cleimas Martins da Silva Fonseca
Suplente	Lara Sabrina Rabelo Fonseca

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Titular	Heloisa Crispim Fonseca
Suplente	Patrick Milas de Jesus
Titular	Artemisa Oliveira Fonseca
Suplente	Maurielle Costa Fonseca

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Simone Pereira Simão
Suplente	Gleis Adriana Duarte Fonseca

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Titular	Cristiany Pauline Virginio
Suplente	Jakeline Amaral Xavier

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Titular	José Nilson Silva Azevedo
Suplente	Fabeana Silmaia Rabelo

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS	
Titular	Edima Martins Oliveira
Suplente	Debora Antonia da Fonseca
Titular	Tais Medeiros Azevedo
Suplente	Islene de Souza Ferreira

Praça da Matriz, 285 – Francisco Dumont – MG CEP:39387-000 Tel. (38) 3783-1171

Decreto publicado nesta mesma data no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, em cumprimento ao disposto no artigo 77, XIII e art. 95, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 805, de 31 de março de 2005.

REPRESENTANTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
Titular	Evani Alves Da Silva
Suplente	Maria Graciele Duarte Azevedo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor dia 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, 30 de Dezembro de 2022.


EDUARDO RABELO FONSECA
Prefeito Municipal